



**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL - sindacsri@gmail.com](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDACS/RJ, REALIZADA EM 15 DE
JANEIRO DE 2018.**

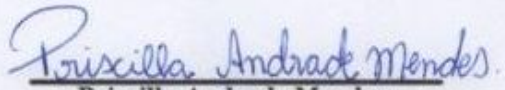
Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, em segunda convocação, na ENSP Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - RJ realizou-se a Assembleia Geral da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na rede municipal para a Viva Rio, SPDM, Gnosis, IABAS e Fiotec, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação do Estado de Greve e descumprimento de acordo firmado no TRT. A mesa foi presidida pelo Sr. Ronaldo da Silva Moreira, Presidente da entidade e Diretor regional AP 5.1, Wagner José Silva de Souza, Vice Presidente e Diretor regional AP 3.1, Neila Teixeira Dias Rodrigues, Jurídico e Diretor Regional da AP 5.2, e secretariada por mim, Priscilla Andrade Mendes, Secretária e Diretor regional AP 4.0. **1. Informes.** Abrindo os trabalhos, foi realizada a apresentação das pautas. Se inscreveram para fala os Servidores Ronaldo, Wagner, Priscilla, Aila, Ivanice, Ana, Felipe, Luiz, Beto, Manoela, Jorge, Zenilda, Juliana, Regiane, dentre outros. Foram prestados os seguintes informes; Da audiência do dia 11/01/2018, ocorrida na Prefeitura: O Vice Presidente Wagner relatou que a reunião contou com a presença de representantes da Prefeitura, representantes das O.S's, e representantes Sindicais. CIEDS ausente, e a Secretaria de Fazenda não havia sido relacionada, e portanto, não se fez presente. Do atraso do salário de dezembro e quebra de acordo: Durante a audiência na prefeitura, foi informado que o Prefeito assinou a liberação do valor “cheio” dos contratos, necessários à regularização dos pagamentos. A discriminação entraria como “contas a pagar”, dado o período de recesso e fechamento do tesouro. O coletivo do NSSM pressionou, a fim de obter os prazos para efetivo pagamento. E ainda assim, o Município se recusou a fixar uma data. A alegação é de que a data depende dos trâmites da Fazenda, ao qual não é possível estipular prazos. Muito foi falado sobre a necessidade de se convocar a Fazenda para as próximas mesas de negociação, tendo em vista que a Prefeitura demonstra falta de governabilidade quanto ao processo. A quebra de acordo será denunciada diante do tribunal; Das férias: foi informado que na AP 3.1 apenas os funcionários com férias vencidas estão gozando do direito. Na AP 3.3, foi denunciado que as férias têm sido compulsórias e não remuneradas, devido a ausência de provisionamento. O Sindicato orientou que o trabalhador não pode ser obrigado a tirar férias sem a devida remuneração. Os casos deverão ser denunciados através do e-mail da instituição, para o devido auxílio jurídico. A próxima audiência está agendada

SINDACS RJ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

para o dia 08/02/2018 no TRT; Da Portaria 83: Que institui o Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde – PROFAGS, com oferta de curso de formação técnica em enfermagem. Foi esclarecido que a iniciativa representa a extinção da categoria. E que devemos estar unidos e prontos, para reagir mais uma vez a mais esse golpe. Já lutamos contra as Portarias 958/959 e logramos êxito. Nos levantaremos mais uma vez, contra a Portaria 83. O Sindicato orienta que a categoria aguarde o comando da CONACS para que façamos um movimento sincronizado, em apoio aos atos. Pede que a categoria leia e se aproprie das Leis. E reforça a necessidade de contagiar nossos companheiros. Alertando quanto a importância da luta e da categoria nos avanços no cuidado e na educação na Atenção Básica. Foi indagado sobre a possibilidade de ajuda aos ACS's da Baixada, que recentemente têm buscado a sua emancipação e organização. A Diretora Neila (que também é Diretora da CONACS) se coloca a disposição para orientar e indicar um representante, para estar prestando os esclarecimentos necessários, quanto aos movimentos nacionais. O SINDACSRJ esclarece que a sua atuação é municipal. No entanto, se dispõe a auxiliar no processo de formação do sindicato municipal na Baixada, que já está em andamento; Foi denunciado que na 3.1 há um posto fechado, devido alagamento da unidade provocado por um problema no telhado. Profissionais estão temerosos pelo fechamento da unidade. O Sindicato irá entrar em contato com a Coordenadora Raquel, para obter esclarecimentos. Orienta que os profissionais devem mobilizar a população em defesa da causa, fazendo reclamações via 1746, e manifestações; Do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde: é fornecido pela ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO e pelo IFRJ que é um instituto federal conceituado. O curso é reconhecido pelo MEC, é bom, e vale a pena fazer. Ele amplia a visão do profissional sobre o seu papel e a sua importância. Na conclusão do mesmo, o ACS é formado em Técnico em ACS (válido apenas para o curso presencial). E passa a receber salário equivalente ao cargo, se vinculado à VIVA ou ao IABAS, e gratificação, se vinculado à FIOTEC. A carga horária é de 1.400 horas, sendo 16 horas semanais. A Subsecretaria só libera 8 horas, e as outras 8 horas devem ser pagas, ou negociadas. Na AP 5.1 existe um problema com a coordenadora Tatiana, quanto a liberação. O Presidente Ronaldo pede que a categoria demonstre indignação com o fato de o Ministério da Saúde autorizar financiamento para a formação em Técnico em Enfermagem, e não financiar o curso Técnico em ACS, mais uma vez revelando a real intenção por detrás dessa manobra; Da efetivação: novamente foi informado que na audiência pública do dia 15/12/2017, ocorrida na Câmara, foi definido Grupo de Trabalho (GT) para dar andamento ao processo de formação do cargo. O processo está na Secretaria Municipal de Administração (SMA). O Sindicato está aguardando posicionamento do Alexandre Campos sobre a próxima reunião do GT; Do posso ajudar: Esclarece que a atividade está prevista na carteira de serviços, sendo portanto atividade comum entre todos os profissionais da Clínica, e não de exclusividade do ACS; Da campanha da Febre Amarela: Esclarece que por se tratar de uma campanha, é coerente que os ACS's se unam aos demais profissionais, para que a população não sofra. Todos os profissionais devem fazer. O Sindicato orienta que a categoria seja unida, e que os ACS's se reúnam em suas respectivas unidades, e decidam juntos a postura a ser adotada; Outras denúncias: Foi relatado que em algumas clínicas, o ACS é obrigado a ficar na

coleta. E que o ACS recebe material de escarro no balcão. O sindicato orienta que os casos sejam denunciados por e-mail. Quem denunciar terá a sua identidade preservada. **2. Avaliação do Estado de Greve e descumprimento de acordo firmado no TRT.** Às 15h27min abriu-se votação pela adesão à Paralisação do dia 18/01/2018 junto ao coletivo NSSM, mantendo 30% em trabalho efetivo. A proposição foi aprovada por unanimidade. Alguns servidores se posicionaram em favor da retomada da greve. Muitos foram os argumentos, contrários e a favor. Em algumas falas, foi sinalizado que... houve esvaziamento da assembléia; que as outras categorias estão em manutenção do Estado de Greve; que precisamos contagiar a categoria para que a greve tenha adesão e força; que o grande ato do dia 18/01/2018 poderá servir de termômetro para medir o envolvimento e disposição dos demais companheiros. Sendo assim, foi encaminhada proposta para votação pela manutenção do Estado de Greve, seguida de avaliação da mobilização do dia 18/01, que deverá ocorrer em nossa próxima assembléia, prevista para o dia 22/01/2018. Foram contados 159 votos a favor, 22 contra e 2 abstenções. Ficando assim decretada a manutenção do Estado de greve até a próxima assembléia. Ao término da votação, foi gravado um vídeo com palavras de ordem em favor da formação Técnica em ACS, contra a Formação em Técnico de Enfermagem, e pelo fim da Portaria 83. Os casos de assédio deverão ser imediatamente informados ao sindicato, que estará dirigindo a denúncia para o coletivo do movimento Nenhum serviço de saúde a menos, e aos órgãos competentes, para as devidas medidas cabíveis. Os ACS's estão orientados a acompanhar os informes do SINDACSRJ pelos nossos grupos de whatsapp, email (sindacsRJ@gmail.com) e no site oficial da entidade sindical (<https://sindacsRJ.wixsite.com/municipal>). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 16h10min, sendo por mim, secretária Priscilla Andrade Mendes, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada juntamente com o Presidente Ronaldo da Silva Moreira. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018.



Priscilla Andrade Mendes
Secretária



Ronaldo da Silva Moreira
Presidente do SINDACSRJ